



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1110/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004/14.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach que visa instituir a Frente Parlamentar para a Renegociação da Dívida Pública Municipal.

Segundo a propositura, a finalidade da referida Frente Parlamentar é "criar um espaço de debate para as questões relacionadas aos problemas enfrentados pelo Município de São Paulo diante da dívida, com ênfase na redução de investimentos para o crescimento da cidade entre outros" (art.2º).

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27.08.2014.

Goulart - PSD - Presidente

Juliana Cardoso - PT - Relatora

Andrea Matarazzo - PSDB

Arselino Tatto - PT

Eduardo Tuma - PSDB

George Hato - PMDB

Roberto Tripoli - PV

Sandra Tadeu - DEM

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2014, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.